

RAIZES E ANTENAS

POLÍTICA CULTURAL, CONTEMPORANEIDADE E CIDADANIA

por

José Márcio Barros*

“Antes o mundo era pequeno
porque terra era grande
hoje mundo é muito grande
porque terra é pequena
do tamanho da antena”

Gilberto Gil – Parabolicamará

A reflexão sobre Políticas Culturais Públicas vem exigindo um enquadramento conceitual mais consistente de forma a tornar a reflexão e as próprias políticas menos casuísticas e conjunturais. Sem a pretensão de tratar a questão em toda a sua complexidade, apresento aqui idéias iniciais sobre duas dimensões que acredito prioritárias para essa ampliação e aprofundamento. A explicitação do próprio conceito de cultura, e a partir desse entendimento, o que cabe a uma Política Cultural e, em segundo lugar, o debate sobre sua relação com a cidadania.

O CONCEITO ANTROPOLÓGICO DE CULTURA E O OBJETO DE UMA POLÍTICA CULTURAL

Pensar antropologicamente a cultura significa substituir uma perspectiva exclusiva e elitista que a limita como campo específico de fazeres ilustrados próprios de alguns sujeitos, por uma concepção inclusiva e horizontal, que abarca todos os processos de produção de sentidos desencadeados pelo ser humano.

Entende-se assim, a presença da cultura em todas as dimensões da vida humana, e portanto, seu potencial tanto na fixação de modelos de visão e atuação sobre o mundo, quanto na construção de alternativas, na transformação social, na

* Professor da PUC-Minas e da Escola Guignard-UEMG; Assessor da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Belo Horizonte, Brasil.

reinvenção do próprio mundo. É através dela que indivíduos, grupos e sociedades constroem sentidos coletivos e individualizadores, desenvolvem a experiência do compartilhamento e do enfrentamento. A construção do Eu e do Outro. É a cultura que permite a vida coletiva.¹

Contextualizando essa discussão nas sociedades contemporâneas, novos pares de complexidade surgem: sua característica dinâmica e processual adquire uma forma acelerada de existência e a diversidade e heterogeneidade cultural, passam a denominar a convivência de diferentes e divergentes modelos de expressão cultural que simultaneamente, desenham a experiência social. Aceleração de mudanças e simultaneidade de diferenças marcam a cultura contemporânea. Assim, ao falar da cultura estamos nos referindo sempre a culturas, da mesma forma que pensar Política Cultural contemporânea exige tomá-la como realidade plural. Política Cultural se revela como Política de Culturas.

Mas se toda a atividade humana é permeada pela cultura, e se a contemporaneidade a configura de forma singular, quando falamos de uma Política pública de Cultura, é preciso estabelecer cortes estratégicos, realizar escolhas, porque do contrário, a ação sobre a cultura se dilui, perdendo sua especificidade e sua identidade. O que deve, então, singularizar uma Política Cultural?

Por um lado, a partir desta perspectiva inclusiva que reconhece uma clara dimensão cultural em tudo que se refere a processos coletivos de produção de sentidos por parte do homem, a Política Cultural deve sempre estabelecer presenças e *interfaces* com os demais campos que integram o que se consolidou chamar de Políticas Sociais. Há sempre uma dimensão cultural na saúde, na educação, na habitação, na geração de empregos, na organização do espaço urbano, etc.

Por outro lado, existe um campo próprio, exclusivo, que se refere aos diversos fazeres artísticos, aos diversos suportes da memória coletiva, aos diversos sistemas de produção e circulação de idéias, enfim, às diferentes formas, práticas e suportes utilizados pelo homem moderno para exercitar, através do simbólico, sua capacidade de criar e recriar o mundo e a si próprio. Aqui o termo cultura circunscreve determinados tipos de práticas sociais que se singularizam por um modo próprio de agenciamento de estratégias discursivas, e portanto, de produção de sentidos estéticos, subjetivos, artísticos.

Uma Política Cultural Pública, tem como desafio, o estabelecimento de pontes entre o que lhe é específico e sua amplitude antropológica. Em segundo lugar, deve demonstrar, a partir do recorte conceitual e operacional proposto, sua capacidade de assegurar as condições para que a cultura consolide-se como expe-

¹ É preciso reconhecer que além de campo de sociabilidade e humanização, a cultura transformou-se, também, em campo por excelência de geração de processos e valores econômicos, o que a torna também um mercado. Este ensaio, entretanto, não tratará desta questão.

riência humanizadora, mas também recriadora da experiência social e do exercício da cidadania. Leis de incentivo à cultura, a preservação e promoção da memória, os circuitos e espaços culturais etc., etc., são necessárias não só pelo que viabilizam em termos de eventos, de produção de bens culturais, de geração de empregos, mas também, pelo que promovem de encontro e revelação desta inesgotável necessidade e capacidade do ser humano de transformar sua vida no que os semiólogos chamam de semiose infinita e intertextualidade.

Sumarizada uma possibilidade conceitual de se pensar a cultura nas políticas culturais, é hora de buscar uma aproximação com a cidadania.

CULTURA E CIDADANIA – APROXIMAÇÕES POSSÍVEIS E URGENTES

Falar da Política Cultural como instrumento de emancipação e transformação social, significa propor a superação das relações que tradicionalmente se consolidaram entre poder público e sociedade civil, em nosso país, especialmente, mas não exclusivamente, até início desta década.² Tais relações limitaram-se por muito tempo, ora a um certo instrumentalismo estatal e partidário, ora a um clientelismo e populismo epidêmico. Atualizar essa questão de forma propositiva e atual, deve nos remeter necessariamente à questão da cidadania.

Sucintamente, a cidadania pode ser definida como “o estatuto do cidadão numa sociedade, estatuto baseado na regra da lei e no princípio da igualdade.” Decorre, da relação entre o indivíduo e o Estado, a quem o primeiro deve obediência e ao qual este deve proteger. A condição de cidadão confere um status ao sujeito frente ao Estado, e refere-se a um conjunto de representações e papéis que envolvem direitos e deveres. O debate sobre a cidadania está vinculado historicamente à questão da construção do estado-nação. Isso significa que ela se dá tanto através de um aparato institucional, quanto através de uma construção simbólica. A cidadania pressupõe democracia e estado de direito, ou seja formas institucionalizadas de garantia de direitos e deveres, mas também a construção de uma relação de identidade entre sujeito e nação. Estamos, portanto, falando de processo e não apenas de princípios. Segundo Arantes³ deve-se pensar a “cidadania como parte de um processo social dinâmico e múltiplo... em constante construção e mudança.”

Antes de avançar, talvez seja importante alertar, como o faz Evelina

² Estou admitindo um certo avanço nas 3 esferas de governança, a partir dos primeiros anos desta década, no que se refere à questão cultural. Tais avanços são contudo diferenciados, sugerindo uma análise criteriosa que foge aos limites deste trabalho.

³ ARANTES, Antônio Augusto (org), Introdução, – *Cidadania – Revista do Patrimônio Histórico Nacional*, N° 2/4, 1996.

Dagnino⁴, que a expressão cidadania vem sofrendo diversas e distintas apropriações banalizadoras que, apesar de produzirem uma superação do sentido tradicional e liberal do termo, acabam por produzir certo esvaziamento no conceito, diluindo-o como referente a qualquer tipo de agrupamento e reivindicação.

Outra questão importante é que o termo cunhado em fins do século XVIII “como uma resposta do Estado às reivindicações da sociedade, acabou por essencializar a noção de cidadania” numa perspectiva liberal, esgotando-se em sua dimensão formalista.⁵ Analisando as sociedades atuais, Nestor Garcia Canclini⁶, reconhece a existência de diferentes formas de entrelaçamento entre a cidadania e o consumo. Se as formas de concepção e exercício da cidadania “sempre estiveram associadas à capacidade de apropriação de bens de consumo e à maneira de usá-los,... supunha-se que estas diferenças eram compensadas pela igualdade em direitos abstratos que se concretizava ao votar, ao sentir-se representado por um partido político ou um sindicato. Junto com a degradação da política e a descrença em suas instituições, outros modos de participação se fortaleceram.”

Situação complexa que exige cuidado na análise pois, se por um lado o cidadão moderno parece ter migrado de sua condição formal de cidadão para a de consumidor, é preciso reconhecer, citando Canclini, que hoje “ser cidadão não tem a ver apenas com os direitos reconhecidos pelos aparelhos estatais para os que nascerem em um território, mas também com as práticas sociais e culturais que dão sentido de pertencimento...”. (op. cit.). E essas práticas estão, em sociedades como a nossa, intimamente relacionadas ao consumo.

A Cidadania, portanto, deve ser pensada como um conjunto de princípios reguladores de reciprocidades mutuamente consentidas e negociadas, oriundas de campos de sociabilidade os mais diversos.

NOVA CIDADANIA E A POLÍTICA CULTURAL

Onde então, procurar sentidos novos e consequentes sobre a cidadania, considerada em sua dupla dimensão, política e cultural? Que novos cenários emergem para o exercício da cidadania?

Inicialmente, é preciso reconhecer que a cidadania contemporânea, para além de sua aparente diluição nas práticas de consumo, relaciona-se à experiência dos

⁴ DAGNINO, Evelina, *Os anos 90: política e sociedade*, São Paulo, Brasiliense, 1994.

⁵ JELIN, Elizabeth “Cidadania e alteridade: o reconhecimento da pluralidade” – *Cidadania – Revista do Patrimônio Histórico Nacional*, Nº 2/4, 1996.

⁶ CANCLINI, *Consumidores e cidadãos – Conflitos multiculturais da globalização*, Rio, Editora UFRJ, 1995.

movimentos sociais ligados à condição urbana ou rural, e também à condição de minorias e a movimentos alternativos. A luta pela cidadania hoje, não se esgota na luta pelo direito à igualdade, estruturando-se também, como uma luta pelo direito à diferença. É preciso, entretanto, atentar para o fato de que o reconhecimento das diferenças culturais encerra o perigo conservador de se justificar e legitimar desigualdades. Postura evitável somente através da sustentação de que o direito à diferença só é possível através do direito à igualdade.

Decorre dessas questões, o estabelecimento de um nexos constitutivo entre a cultura e a política. As transformações culturais são reconhecidas como caminho para a construção e consolidação da democracia. É justamente em contextos de verdadeiro *apartheid* social e de generalização da violência, que a dimensão cultural da cidadania adquire seu real significado. Em resposta à perspectiva burguesa e liberal, afirma-se hoje a emergência de uma NOVA CIDADANIA que transcende o sentido tradicional de direitos formais e abstratos, caminhando na direção da invenção de novos direitos, ou de “micro-direitos”, como a autonomia sobre o próprio corpo, a qualidade de vida, o multiculturalismo, etc., etc. Outra característica contemporânea está relacionada à superação da perspectiva da cidadania como concessão das classes dominantes e do Estado para incorporação política e econômica formal dos excluídos. É surpreendente e expressiva a multiplicação de organizações não-governamentais que instituem uma espécie de “estratégia dos não-cidadãos, dos excluídos, uma cidadania de baixo para cima”, como afirma Evelina Dagnino.

Ampliada de seu sentido formalista e legalista, a busca da cidadania pode ser caracterizada hoje, como uma proposta de inauguração de uma sociabilidade outra, que institua e garanta um desenho mais igualitário de relações sociais em todos os níveis. Isso significa a emergência de cidadãos ativos e não apenas formais, um novo lugar político para a sociedade civil e o aparecimento de novos sujeitos no cenário político. A nova cidadania caracteriza-se não apenas pela inclusão, mas pela participação.

Estabelecer relação entre cultura e cidadania no contexto da sociedade brasileira significa reconhecer, como o faz Francisco Weffort⁷, que temos uma cultura abrangente e uma sociedade excludente. Se somos capazes de produzir tanta diversidade cultural no interior de uma unidade simbólica nacional, a sociedade brasileira possui níveis de miséria material fenomenais.

O desafio passa a ser o de, respeitando as singularidades, produzir políticas de integração que não promovam homogeneidades artificiais, de forjar políticas de fortalecimento das diversidades, sem contudo, fomentar a fragmentação.

⁷ WEFFORT, Francisco – Cidadania – *Revista do Patrimônio Histórico Nacional*, Nº 2/4, 1996.

A relação entre cultura e cidadania no Brasil contemporâneo, pode nos remeter a três ordens de novas questões.

1. A maneira cada vez mais intensa com que o Estado descobre o campo da cultura como importante dimensão política de estruturação seja de uma hegemonia burguesa excludente seja de um projeto democrático de participação.

2. A descoberta por parte da sociedade civil, de que mais que experiências formais de participação, ou direitos abstratos, o que se quer são direitos e experiências mais reais, mais de acordo com universos simbólicos específicos.

3. E por fim, o desafio de associarmos a experiência cultural local aos processos mundializados e *mediatizados*.

A saída para tantos desafios parece estar tanto na edificação de Políticas Culturais emancipatórias, quanto na visualização da dimensão social, e não instrumentalista, do fazer artístico e cultural. Políticas e práticas de descentralização cultural, de preservação de memórias coletivas, de garantias à condição de produtor e fruidor de bens culturais, devem ser campos de experimentação do tensionamento do tradicional e do novo, ou como se referiu à questão o cantor e compositor Gilberto Gil, uma oportunidade de enraizamento no vivido mas também de antenamento e descoberta do desconhecido. O reconhecimento do fenômeno do pluralismo de identidades, demanda a construção de políticas culturais abertas e inclusivas. A identificação de que as tradições locais passam a conviver e a se tensionar de forma cada vez mais intensa com o novo, sugere que as políticas culturais não podem eleger a tradição seja popular ou erudita como instância única e exclusiva da identidade de uma sociedade.

O local e o global, numa Política Cultural contemporânea, são dimensões complementares e não exclusivas. O local não é mais sinônimo de tradicionalismo e imutabilidade. Nem o global é sinônimo mecânico de alienação. Local e global são formas espaço-temporais distintas e não excludentes.

Ainda com Canclini, uma Política Cultural será tão mais democrática, quanto menos dogmática e mais integradora de múltiplas identidades. Será tão mais moderna quanto mais for capaz de estabelecer um diálogo entre a tradição e a Contemporaneidade. Tão mais provedora de cidadania quanto mais se recusar como campo de clientelismo, instrumentalismo político, ou simplesmente, questão de mercado. A Política Cultural deve ser algo que transcenda a administração de parques recursos e espaços. O compartilhamento, mesmo que cheio de conflitos, de projetos múltiplos e coletivos. Sem “assembleismos” tradicionais e imobilizantes, uma Política Cultural contemporânea deve ser provedora de projetos de transformação social que inaugurem novas hegemonias ancoradas na pluralidade, deve estar plugada nas tradições mas também sintonizada com o futuro, com a diversidade e com a simultaneidade dos processos constituintes da atualidade. Falo de uma Política Cultural polifônica, que reverbere a diversidade e a reproponha continuamente.